



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 3 de junho de 2024

Ano XII - Edição nº 02177 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73FE1435CF0B73B4371E2B77EE8267BC

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO - TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO.
- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº 041/2024 AO 048/2024 - REURB.
- PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA 023-2024

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0047/2024

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0047/2024, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **ANA VITÓRIA MENDES RIBEIRO**, brasileira, maior, capaz, solteira, vendedora, RG nº 16911811-88 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 085.605.255-80, filha de Adão Gomes Ribeiro da Silva e Maria Nilza Mendes da Silva, residente na Rua Deunilson Cardoso, s/n, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Monte Santo, nº 269, Alto do Conselheiro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 176,00 m² (cento e setenta e seis metros quadrados), sendo 8,00 m (oito metros) de frente; 8,00 m (oito metros) de fundo; 22,00 m (vinte e dois metros) na lateral direita; e 22,00 m (vinte e dois metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 18.792,00 (dezoito mil e setentos e noventa e dois reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'41,307" S e Longitude 39°29'16,735" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via publica - Rua Monte Santo; Lateral Direita: imóvel localizado na Rua Monte Santo, s/n, Alto do conselheiro, inscrição imobiliária municipal n 01.04.026.0277.001, de posse de José Milton Mendes Da Silva; Lateral Esquerda: imóvel localizado na Rua Monte Santo, s/n, Alto do Conselheiro, sem inscrição imobiliária municipal, de posse de Suzana Coelho dos Santos; Fundo: imóvel localizado na Rua Oscar Cardoso, s/n, Alto do Conselheiro, sem inscrição imobiliária municipal, de posse de Nelson Gonçalves da Silva; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas LON=39°29'16,735"W LAT=9°50'41,307"S e UTM N 8.911.707,10m e E 446.493,56m; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Oscar Cardoso, S/N, Alto do conselheiro, sem inscrição imobiliária de posse de Nelson Gonçalves da Silva CPF: 059.289.555-61; imóvel localizado na Rua Oscar Cardoso, S/N, Alto do conselheiro, sem inscrição imobiliária de posse de Marcelo Damasceno CPF: 911.846575-72; no quadrante Nordeste, com azimute de 100°22'23,00" por uma distância de 8,00m até o vértice P02; P02, de coordenadas geográficas LON=39°29'16,477"W LAT=9°50'41,354"S e UTM N 8.911.705,66m e E 446.501,43m; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Monte santo S/N, Alto do conselheiro, sem inscrição imobiliária de posse de Suzana Coelho dos Santos CPF: 914.962.925-53 no quadrante Sudeste, com azimute de 184°11'28,57" por uma distância de 22,00m até o vértice P03; P03, de coordenadas geográficas LON=39°29'16,531"W LAT=9°50'42,071"S e UTM N 8.911.683,64m e E 446.499,82m; deste segue confrontando com Rua Monte santo no quadrante Sudoeste, com azimute de 280°58'09,28" por uma distância de 8,00m até o vértice P04; P04, de coordenadas geográficas LON=39°29'16,789"W LAT=9°50'42,021"S e UTM N 8.911.685,16m e E 446.491,96m; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Monte santo S/N, Alto do conselheiro, inscrição imobiliária 01.04.026.0277.001 de posse de JOSE MILTON MENDES DA SILVA CPF:605.174.415-00 no quadrante Noroeste, com azimute 4°10'00,49" por uma distância de 22,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 176,00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de José Davi Damasceno Cardoso França (Engenheiro Civil – CREA: 052063643-0), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.04.026.0269.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 28 de maio de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
54951A7F85E047DF32B496F2E5AD550A

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0047/2024

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0047/2024, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a ANA VITÓRIA MENDES RIBEIRO, brasileira, maior, capaz, solteira, vendedora, RG nº 169111811-88 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 085.605.255-80, residente na Rua Deunilson Cardoso, s/n, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Monte Santo, nº 269, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro-Imobiliário Municipal sob nº 01.04.026.0269.001 e área total de 176,00 m² (cento e setenta e seis metros quadrados), sendo 8,00 m (oito metros) de frente; 8,00 m (oito metros) de fundo; 22,00 m (vinte e dois metros) na lateral direita; e 22,00 m (vinte e dois metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 18.792,00 (dezoito mil e setentos e noventa e dois reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'41,307" S e Longitude: 39°29'16,735" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel localizado na Rua Monte Santo, s/n, Alto do Conselheiro, inscrição imobiliária municipal nº 01.04.026.0277.001, de posse de José Milton Mendes Da Silva; lateral esquerda: imóvel localizado na Rua Monte Santo, s/n, Alto do Conselheiro, sem inscrição imobiliária municipal, de posse de Suzana Coelho dos Santos; frente: via publica - Rua Monte Santo; e fundo: imóvel localizado na Rua Oscar Cardoso, s/n, Alto do Conselheiro, sem inscrição imobiliária municipal, de posse de Nelson Gonçalves da Silva;. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 28 de maio de 2024.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {E3FA1977-21C9-4321-A85E-F5E9AACBF576}

Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Rua Monte Santo, N° 269, Alto do conselheiro
INSC IMOBILIARIA: 01.04.026.0269.001
PROPRIETÁRIO(A): Ana Vitoria Mendes Ribeiro **CPF:** 085.605.255-80
MUNICÍPIO: Uauá-BA
ÁREA(m²): 176,00 **PERÍMETRO (m):** 60.00

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FUNDO: imóvel localizado na Rua Oscar Cardoso, S/N, Alto do conselheiro, sem inscrição imobiliária de posse de Nelson Gonçalves da Silva CPF: 059.289.555-61; imóvel localizado na Rua Oscar Cardoso, S/N, Alto do conselheiro, sem inscrição imobiliária de posse de Marcelo Damasceno CPF: 911.846575-72;

ESQUERDA: imóvel localizado na Rua Monte santo S/N, Alto do conselheiro, sem inscrição imobiliária de posse de Suzana Coelho dos Santos CPF: 914.962.925-53

FRENTE: Rua Monte santo

DIREITA: imóvel localizado na Rua Monte santo S/N, Alto do conselheiro, inscrição imobiliária 01.04.026.0277.001 de posse de JOSE MILTON MENDES DA SILVA CPF:605.174.415-00

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO


Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográficas LON=39°29'16,735"W LAT=9°50'41,307"S e UTM **N 8.911.707,10m** e **E 446.493,56m**; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Oscar Cardoso, S/N, Alto do conselheiro, sem inscrição imobiliária de posse de Nelson Gonçalves da Silva CPF: 059.289.555-61; imóvel localizado na Rua Oscar Cardoso, S/N, Alto do conselheiro, sem inscrição imobiliária de posse de Marcelo Damasceno CPF: 911.846575-72; no quadrante Nordeste, com azimute de 100°22'23,00" por uma distância de 8,00m até o vértice **P02**

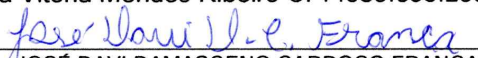
P02, de coordenadas geográficas LON=39°29'16,477"W LAT=9°50'41,354"S e UTM **N 8.911.705,66m** e **E 446.501,43m**; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Monte santo S/N, Alto do conselheiro, sem inscrição imobiliária de posse de Suzana Coelho dos Santos CPF: 914.962.925-53 no quadrante Sudeste, com azimute de 184°11'28,57" por uma distância de 22,00m até o vértice **P03**

P03, de coordenadas geográficas LON=39°29'16,531"W LAT=9°50'42,071"S e UTM **N 8.911.683,64m** e **E 446.499,82m**; deste segue confrontando com Rua Monte santo no quadrante Sudoeste, com azimute de 280°58'09,28" por uma distância de 8,00m até o vértice **P04**

P04, de coordenadas geográficas LON=39°29'16,789"W LAT=9°50'42,021"S e UTM **N 8.911.685,16m** e **E 446.491,96m**; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Monte santo S/N, Alto do conselheiro, inscrição imobiliária 01.04.026.0277.001 de posse de JOSE MILTON MENDES DA SILVA CPF:605.174.415-00 no quadrante Noroeste, com azimute 4°10'00,49" por uma distância de 22,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 176,00 m².

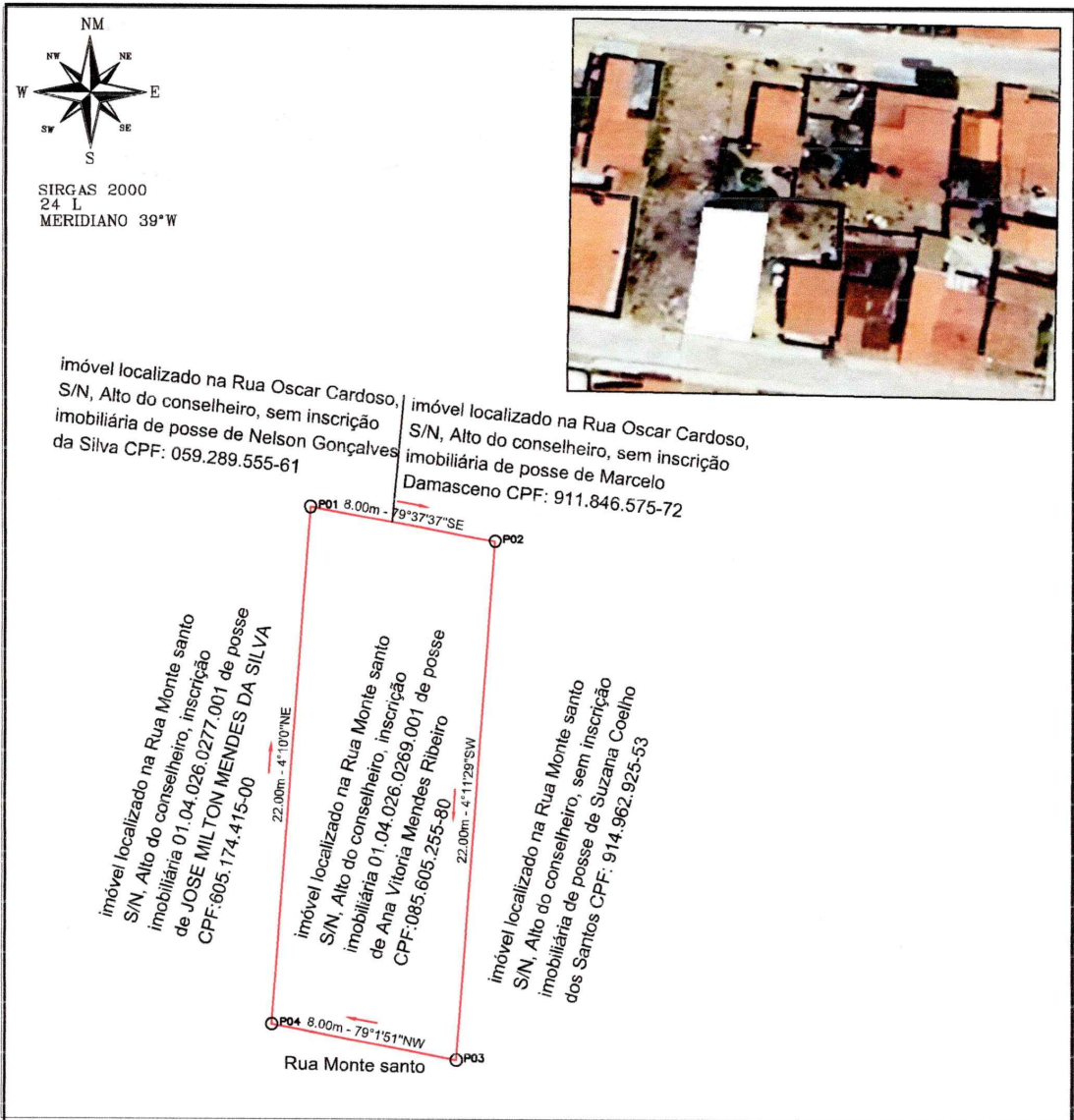
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.


Ana Vitoria Mendes Ribeiro CPF:085.605.255-80


JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 052063643-0

José Davi D C França
Engenheiro civil
CREA: 052063643-0

Prefeitura Municipal de Uauá



QUADROS DE COORDENADAS

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01	P02	100°22'23,00"	8,00	8.911.707,10	446.493,56	9°50'41,31" S	39°29'16,74" W
P02	P03	184°11'28,57"	22,08	8.911.705,66	446.501,43	9°50'41,35" S	39°29'16,48" W
P03	P04	280°58'09,28"	8,00	8.911.683,64	446.499,82	9°50'42,07" S	39°29'16,53" W
P04	P01	4°10'00,49"	22,00	8.911.685,16	446.491,96	9°50'42,02" S	39°29'16,79" W

DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - IM: 01.04.026.0269.001		ÁREA TOTAL: 176 m ²	DATA: 05/02/2024
LOCALIZAÇÃO: RUA MONTE SANTO N°269- ALTO DO CONSELHEIRO UAUÁ - BAHIA		C.P.F.: 085.605.255-80	PERIMETRO: 60 m
TÉCNICO RESPONSÁVEL: JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA ENGENHEIRO CIVIL - CREA:052063643-0 <i>Ana Vitoria Mendes Ribeiro</i> ANA VITÓRIA MENDES RIBEIRO 085.605.255-80 PROPRIETÁRIO		DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L
		MERIDIANO: 39 ° W	FOLHA: 01 / 01
		COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 9°50'41.31"S LONGITUDE: 39°29'16.74"W	

A4 (210x297)

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 041/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 100,00 m², localizado na RUA B, Nº 342, QUADRA B, LOTE 44, LOTEAMENTO ASB, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de ANA LÚCIA CARDOSO VIEIRA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 28 de maio de 2024

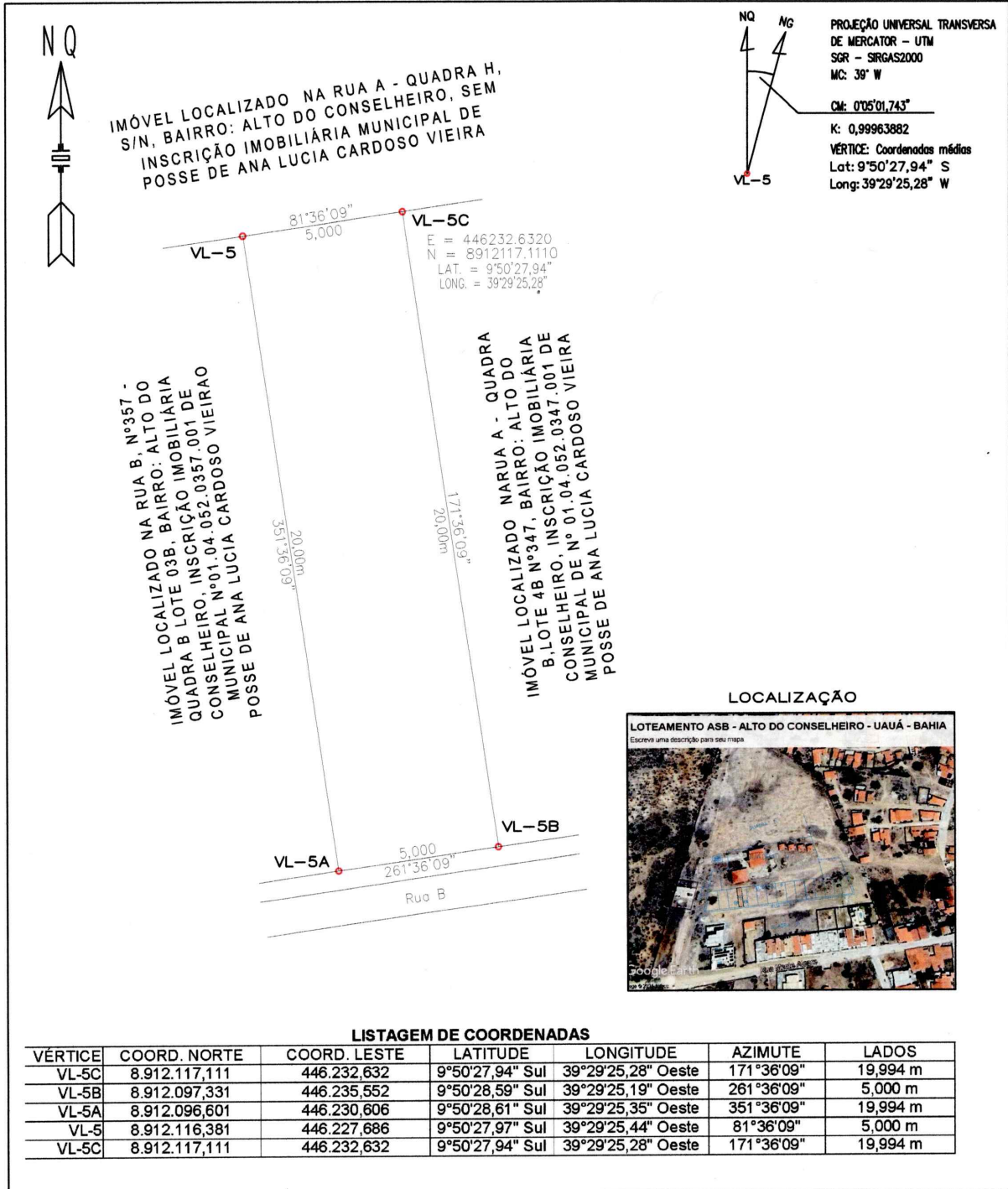
Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



LISTAGEM DE COORDENADAS

VÉRTICE	COORD. NORTE	COORD. LESTE	LATITUDE	LONGITUDE	AZIMUTE	LADOS
VL-5C	8.912.117,111	446.232,632	9°50'27,94" Sul	39°29'25,28" Oeste	171°36'09"	19,994 m
VL-5B	8.912.097,331	446.235,552	9°50'28,59" Sul	39°29'25,19" Oeste	261°36'09"	5,000 m
VL-5A	8.912.096,601	446.230,606	9°50'28,61" Sul	39°29'25,35" Oeste	351°36'09"	19,994 m
VL-5	8.912.116,381	446.227,686	9°50'27,97" Sul	39°29'25,44" Oeste	81°36'09"	5,000 m
VL-5C	8.912.117,111	446.232,632	9°50'27,94" Sul	39°29'25,28" Oeste	171°36'09"	19,994 m

EMPRESA: SALU ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÃO SALU SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Projetos arquitetônicos, estudo e projetos de estradas, barragens, saneamento básico Aerolevantamentos e georreferenciamento de Imóveis Rural e Urbano E-mail: chinusalustiano@hotmail.com		COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000 MERID.CENTRAL=39 Wgr	
CADASTRO LOTE URBANO		IMÓVEL: Lote Urbano	INSC: 01.04.052.0342.001
		PROPRIETÁRIO(a): Ana Lucia Cardoso Vieira	ÁREA (m2): 100,00m2
END: Loteamento ASB, Rua B - Quadra B, Lote 4A, Nº342, Bairro Alto do Conselheiro		PERÍMETRO (m): 50,00m	
DATA DA MEDIÇÃO: 06/05/2024	MUNICÍPIO: Uauá - bahia COMARCA: Uauá	ESCALA: 1: 250	PRANCHA:
FORMATO: A 4	RESP. TEC.: Antônio Carlos Cardoso Vieira Eng. Civil, Resp. TEC. CREA: /PE 022095-D	PROPRIETÁRIO(a): Ana Lucia Cardoso Vieira	
DESENHO: China			

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 042/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 100,00 m², localizado na RUA A, Nº 357, QUADRA B, LOTE 3, LOTEAMENTO ASB, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de ANA LÚCIA CARDOSO VIEIRA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 28 de maio de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

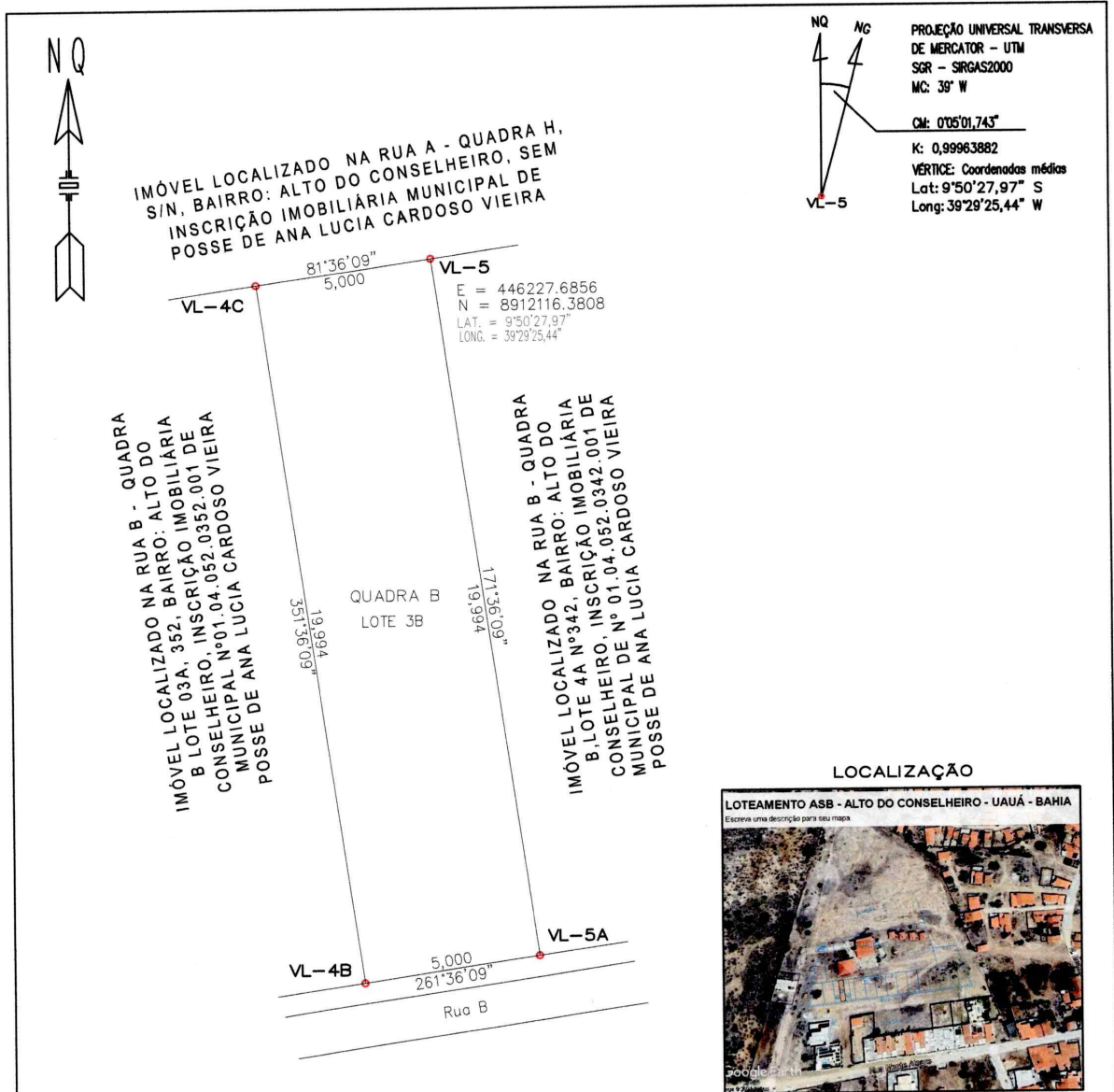
PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



LISTAGEM DE COORDENADAS

VÉRTICE	COORD. NORTE	COORD. LESTE	LATITUDE	LONGITUDE	AZIMUTE	LADOS
VL-5	8.912.116,381	446.227,686	9°50'27,97" Sul	39°29'25,44" Oeste	171°36'09"	19,994 m
VL-5A	8.912.096,601	446.230,606	9°50'28,61" Sul	39°29'25,35" Oeste	261°36'09"	5,000 m
VL-4B	8.912.095,871	446.225,659	9°50'28,64" Sul	39°29'25,51" Oeste	351°36'09"	19,994 m
VL-4C	8.912.115,651	446.222,739	9°50'27,99" Sul	39°29'25,61" Oeste	81°36'09"	5,000 m
VL-5	8.912.116,381	446.227,686	9°50'27,97" Sul	39°29'25,44" Oeste	171°36'09"	19,994 m

EMPRESA: SALU ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÃO SALU SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Projetos arquitetônicos, estudo e projetos de estradas, barragens, saneamento básico Aerolevantamentos e georreferenciamento de imóveis Rural e Urbano E-mail: chinaslustiano@hotmail.com		COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000 MERID.CENTRAL=39 Wgr
CADASTRO LOTE URBANO		IMÓVEL: Lote Urbano INSC: Nº 01.04.052.0357.001
PROPRIETÁRIO(a): Ana Lucia Cardoso Vieira		ÁREA (m2): 100,00m2
END: Loteamento ASB, Rua B – Quadra B, Lote 3B, Nº357, Bairro Alto do Conselheiro		PERÍMETRO (m): 50,00m
DATA DA MEDIÇÃO: 06/05/2024	MUNICÍPIO: Uauá – bahia COMARCA: Uauá	ESCALA: PRANCHA:
FORMATO: A 4	RESP. TEC.: Antônio Carlos Cardoso Vieira Eng. CIML, Resp. TEC. CREA: /PE 022095-D	PROPRIETÁRIO(a): Ana Lucia Cardoso Vieira
DESENHO: China		

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 043/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 100,00 m², localizado na RUA B, Nº 322, QUADRA B, LOTE 6A, LOTEAMENTO ASB, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de ANA LÚCIA CARDOSO VIEIRA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 28 de maio de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

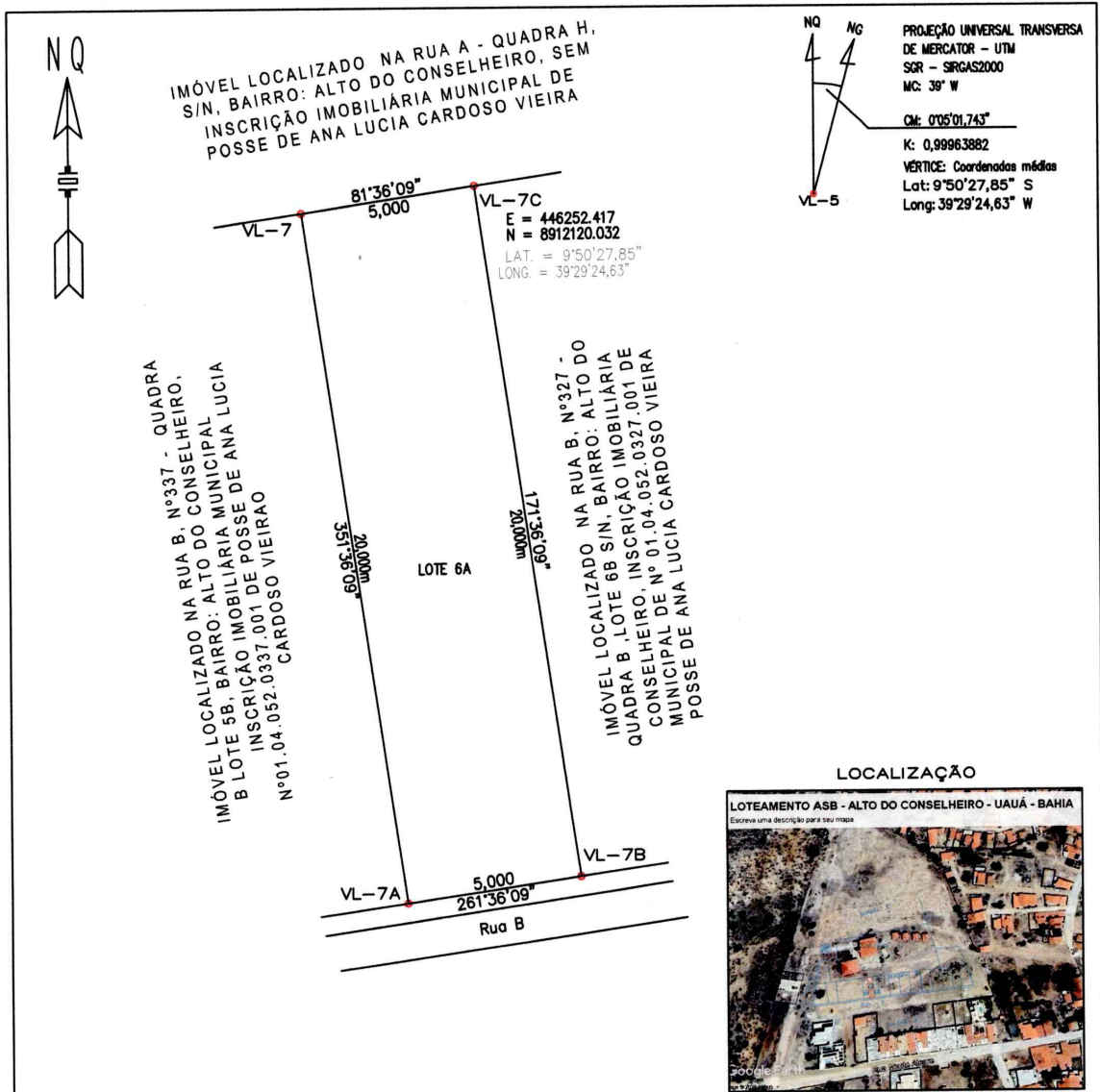
PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



LISTAGEM DE COORDENADAS

VÉRTICE	COORD. NORTE	COORD. LESTE	LATITUDE	LONGITUDE	AZIMUTE	LADOS
VL-7C	8.912.120,032	446.252,418	9°50'27,85" Sul	39°29'24,63" Oeste	171°36'09"	20,000m
VL-7B	8.912.100,252	446.255,338	9°50'28,49" Sul	39°29'24,54" Oeste	261°36'09"	5,000 m
VL-7A	8.912.099,522	446.250,391	9°50'28,52" Sul	39°29'24,70" Oeste	351°36'09"	20,000 m
VL-7	8.912.119,302	446.247,471	9°50'27,87" Sul	39°29'24,80" Oeste	81°36'09"	5,000 m
VL-7C	8.912.120,032	446.252,418	9°50'27,85" Sul	39°29'24,63" Oeste	171°36'09"	20,000 m

EMPRESA: **SALU ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÃO** | **SALU SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**
 Projetos arquitetônicos, estudo e projetos de estradas, barragens, saneamento básico, Aerolevantamentos e georreferenciamento de imóveis Rural e Urbano
 E-mail: chinassalustion@hotmail.com

CADASTRO LOTE URBANO

COORDENADAS UTM
 DATUM SIRGAS 2000
 MERID.CENTRAL=39 Wgr

IMÓVEL: Lote Urbano
 INSC: 01.04.052.0322.001

PROPRIETÁRIO(a): **Ana Lucia Cardoso Vieira**
 END: Loteamento ASB, Rua B - Quadra B, Lote 6A, Nº322 - Alto do Conselheiro

DATA DA MEDIÇÃO: 06/05/2024
 MUNICÍPIO: Uauá - bahia
 COMARCA: Uauá

FORMATO: A 4
 RESP. TEC.: **Antônio Carlos Cardoso Vieira**
 Eng. Civil, Resp. Tec. CREA/PE 022095-P

DESENHO: China
 PROPRIETÁRIO(a): **Ana Lucia Cardoso Vieira**

ÁREA (m2): 100,00m2
 PERÍMETRO (m): 50,00m
 ESCALA: 1:250
 PRANCHA:

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 044/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 100,00 m², localizado na RUA B, Nº 327, QUADRA B, LOTE 6, LOTEAMENTO ASB, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de ANA LÚCIA CARDOSO VIEIRA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 28 de maio de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

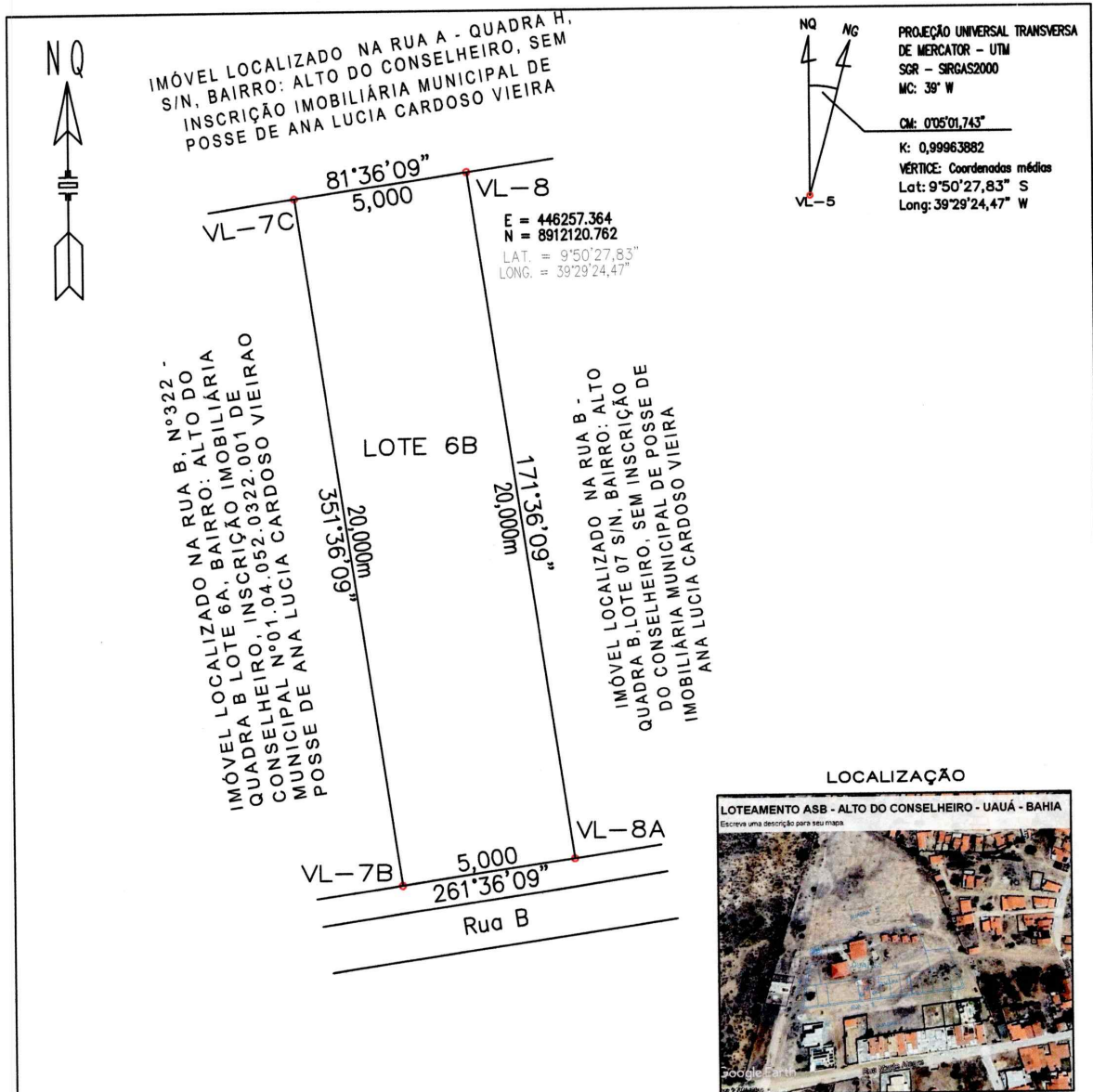
PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



SALU SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
 Projetos arquitetônicos, estudo e projetos de estradas, barragens, saneamento básico
 Aerolevantamentos e georreferenciamento de imóveis Rural e Urbano
 E-mail: chinvasalustiano@hotmail.com

COORDENADAS UTM
 DATUM SIRGAS 2000
 MERID.CENTRAL=39 Wgr

CADASTRO LOTE URBANO

EMPRESA:	SALU SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.		COORDENADAS UTM	Datum SIRGAS 2000	
PROPRIETÁRIO(a):	Ana Lucia Cardoso Vieira		IMÓVEL:	Lote Urbano	
END:	Loteamento ASB, Rua B - Quadra B, Lote 6B, Nº327 - Bairro Alto do Conselheiro		INSC:	01.04.052.0327.001	
DATA DA MEDIÇÃO:	06/05/2024	MUNICÍPIO:	Uauá - bahia	ÁREA (m2):	100,00m2
FORMATO:	A 4	COMARCA:	Uauá	PERÍMETRO (m):	50,00m
DESENHO:	China	RESP. TEC.:	Antônio Carlos Cardoso Vieira Eng. CIVIL, Resp. TEC. CREA/PE 022095-D	ESCALA:	1:250
				PRANCHA:	
				PROPRIETÁRIO(a):	Ana Lucia Cardoso Vieira

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 045/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 100,00 m², localizado na RUA B, Nº 337, QUADRA B, LOTE 5, LOTEAMENTO ASB, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de ANA LÚCIA CARDOSO VIEIRA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 28 de maio de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

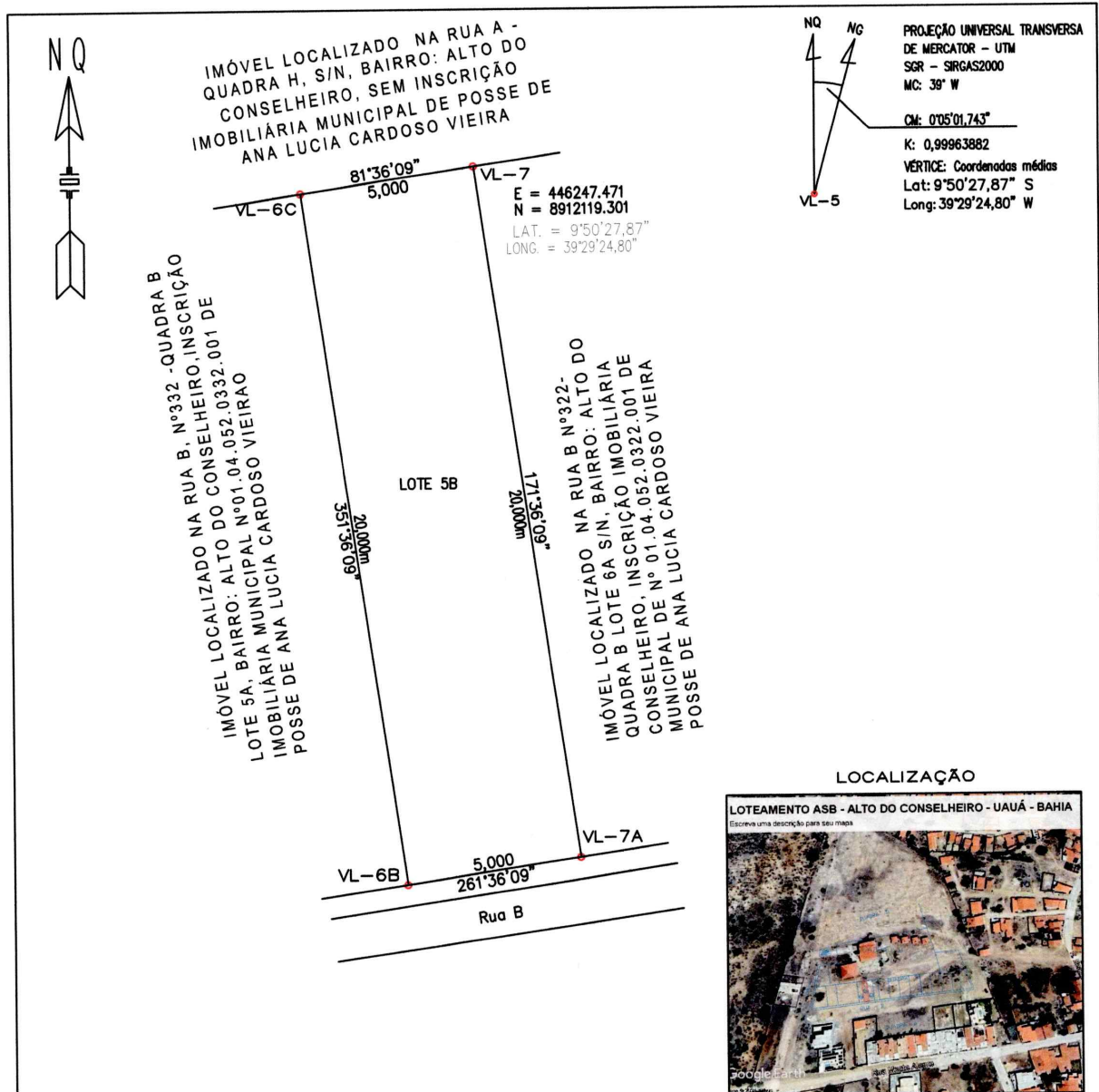
PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba


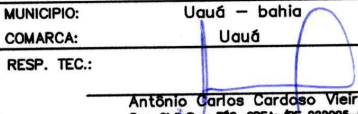
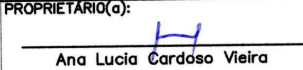
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



LISTAGEM DE COORDENADAS

VÉRTICE	COORD. NORTE	COORD. LESTE	LATITUDE	LONGITUDE	AZIMUTE	LADOS
VL-7	8.912.119,302	446.247,471	9°50'27,87" Sul	39°29'24,80" Oeste	171°36'09"	20,000 m
VL-7A	8.912.099,522	446.250,391	9°50'28,52" Sul	39°29'24,70" Oeste	261°36'09"	5,000 m
VL-6B	8.912.098,791	446.245,445	9°50'28,54" Sul	39°29'24,86" Oeste	351°36'09"	20,000 m
VL-6C	8.912.118,571	446.242,525	9°50'27,90" Sul	39°29'24,96" Oeste	81°36'09"	5,000 m
VL-7	8.912.119,302	446.247,471	9°50'27,87" Sul	39°29'24,80" Oeste	171°36'09"	20,000 m

EMPRESA:  SALU SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Projetos arquitetônicos, estudo e projetos de estradas, barragens, saneamento básico Aerolevantamentos e georreferenciamento de imóveis Rural e Urbano E-mail: chinassalustion@hotmail.com		COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000 MERID.CENTRAL=39 Wgr	
CADASTRO LOTE URBANO			
PROPRIETÁRIO(a): Ana Lucia Cardoso Vieira		IMÓVEL: Lote Urbano	
END: Loteamento ASB, Rua B - Quadra B, Lote 5B, Nº-337, Alto do Conselheiro		INSC: 01.04.052.0337.001	
DATA DA MEDIÇÃO: 06/05/2024		ÁREA (m2): 100,00m2	
FORMATO: A 4		PERÍMETRO (m): 50,00m	
DESENHO: China		ESCALA: 1:250	
MUNICÍPIO: Uauá - bahia COMARCA: Uauá		PRANCHA:	
RESP. TEC.:  Antônio Carlos Cardoso Vieira Eng. CIVIL, Resp. TEC. CREA: /PE 022085-D		PROPRIETÁRIO(a):  Ana Lucia Cardoso Vieira	

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 046/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 100,00 m², localizado na RUA B, Nº 347, QUADRA B, LOTE 4B, LOTEAMENTO ASB, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de ANA LÚCIA CARDOSO VIEIRA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 28 de maio de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

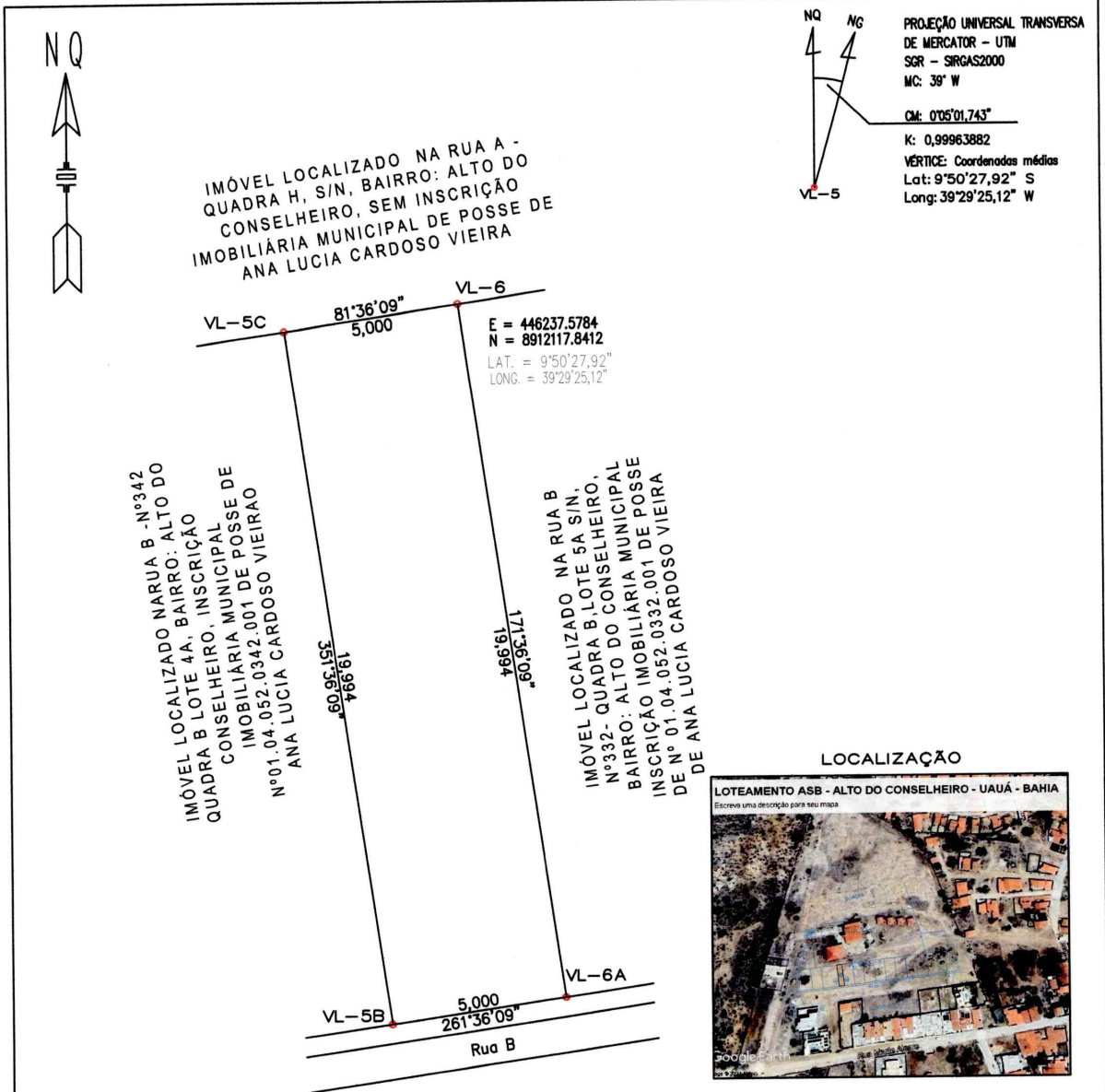
PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



LISTAGEM DE COORDENADAS

VÉRTICE	COORD. NORTE	COORD. LESTE	LATITUDE	LONGITUDE	AZIMUTE	LADOS
VL-6	8.912.117,841	446.237,578	9°50'27,92" Sul	39°29'25,12" Oeste	171°36'09"	19,994 m
VL-6A	8.912.098,061	446.240,498	9°50'28,57" Sul	39°29'25,03" Oeste	261°36'09"	5,000 m
VL-5B	8.912.097,331	446.235,552	9°50'28,59" Sul	39°29'25,19" Oeste	351°36'09"	19,994 m
VL-5C	8.912.117,111	446.232,632	9°50'27,94" Sul	39°29'25,28" Oeste	81°36'09"	5,000 m
VL-6	8.912.117,841	446.237,578	9°50'27,92" Sul	39°29'25,12" Oeste	171°36'09"	19,994 m



SALU SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
 Projetos arquitetônicos, estudo e projetos de estradas, barragens, saneamento básico
 Aerolevantamentos e georreferenciamento de Imóveis Rural e Urbano
 E-mail: chinolustiano@hotmail.com

COORDENADAS UTM
 DATUM SIRGAS 2000
 MERID.CENTRAL=39 Wgr

CADASTRO LOTE URBANO

EMPRESA: SALU SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.		COORDENADAS UTM	
PROPRIETÁRIO(a): Ana Lucia Cardoso Vieira		DATUM SIRGAS 2000	
END: Loteamento ASB, Rua B - Quadra B, Lote 4B, Nº347, Bairro Alto do Conselheiro		MERID.CENTRAL =39 Wgr	
DATA DA MEDIÇÃO: 06/05/2024		IMÓVEL: Lote Urbano	
FORMATO: A 4		INSC: 01.04.052.0347.001	
DESENHO: China		ÁREA (m2): 100,00m2	
MUNICÍPIO: Uauá - Bahia		PERÍMETRO (m): 50,00m	
COMARCA: Uauá		ESCALA: 1:250	
RESP. TEC.: Antônio Carlos Cardoso Vieira Eng. Civil_Resp.TEC. OREA/PE 022085-D		PRANCHA:	
		PROPRIETÁRIO(a): Ana Lucia Cardoso Vieira	

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 047/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 100,00 m², localizado na RUA B, Nº 352, QUADRA B, LOTE 3A, LOTEAMENTO ASB, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de ANA LÚCIA CARDOSO VIEIRA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 28 de maio de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

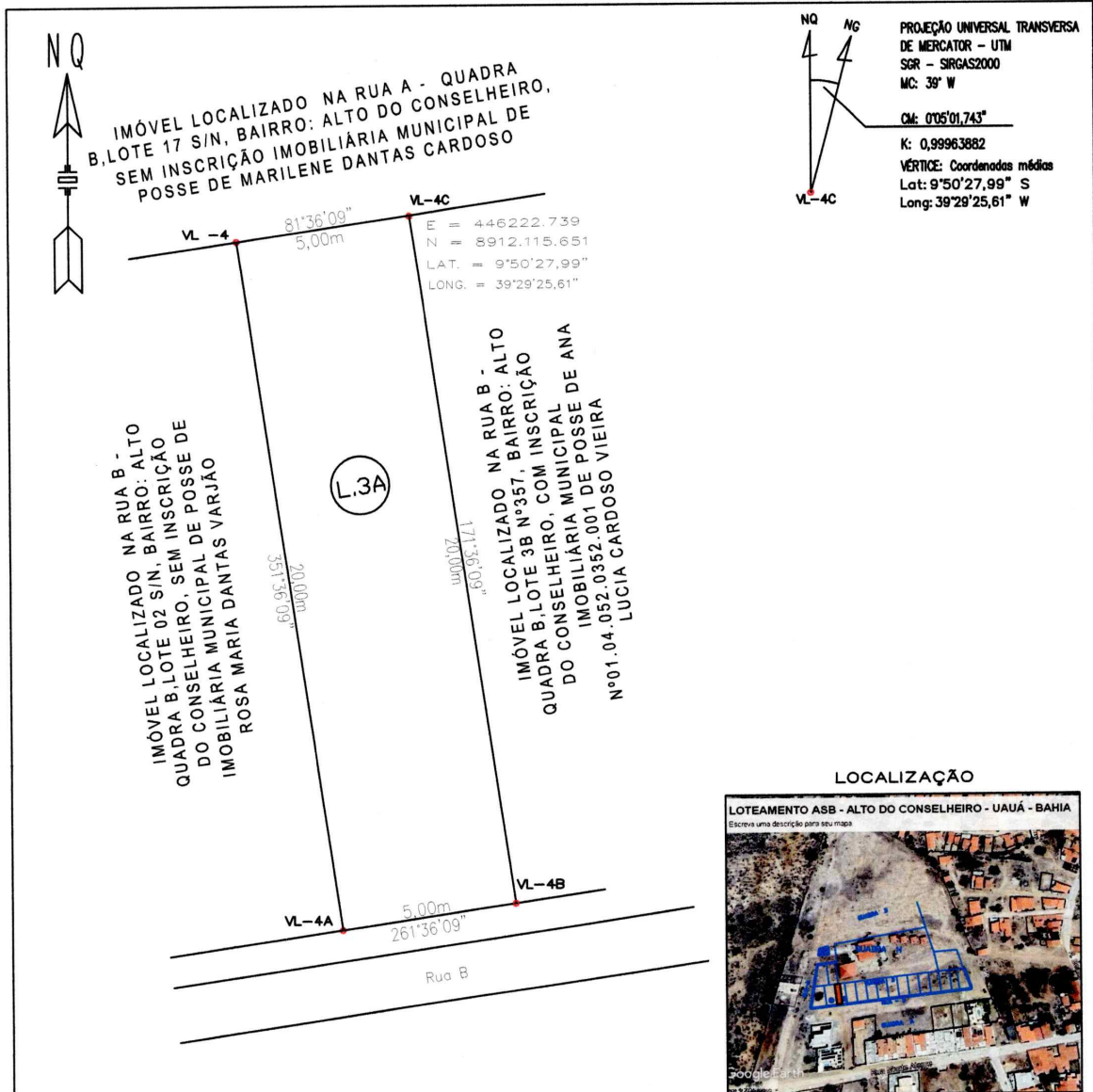
PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



LISTAGEM DE COORDENADAS

ÉRTICE	COORD. NORTE	COORD. LESTE	LATITUDE	LONGITUDE	AZIMUTE	LADOS
VL-4C	8.912.115,651	446.222,739	9°50'27,99" Sul	39°29'25,61" Oeste	171°36'09"	20,000m
VL-4B	8.912.095,871	446.225,659	9°50'28,64" Sul	39°29'25,51" Oeste	261°36'09"	5,000 m
VL-4A	8.912.095,140	446.220,713	9°50'28,66" Sul	39°29'25,67" Oeste	351°36'09"	20,000 m
VL-4	8.912.114,920	446.217,793	9°50'28,02" Sul	39°29'25,77" Oeste	81°36'09"	5,000 m
VL-4C	8.912.115,651	446.222,739	9°50'27,99" Sul	39°29'25,61" Oeste	171°36'09"	20,000 m

EMPRESA: SALU ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÃO SALU SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Projetos arquitetônicos, estudo e projetos de estradas, barragens, saneamento básico Aerolevantamentos e georreferenciamento de imóveis Rural e Urbano E-mail: chinadustjano@hotmail.com		COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000 MERID.CENTRAL=39 Wgr	
CADASTRO LOTE URBANO		IMOVEL:	Lote Urbano
		INSC:	Nº 01.04.052.0352.001
PROPRIETÁRIO(a):	Ana Lucia Cardoso Vieira	AREA (m2):	100,00m2
END:	Loteamento ASB, Rua A Quadra B, Lote 3A, Nº 352, Bairro Alto do Conselheiro	PERÍMETRO (m):	50,00m
DATA DA MEDIÇÃO:		MUNICIPIO:	Uauá - Bahia
FORMATO:	A 4	COMARCA:	Uauá
DESENHO:	China	RESP. TEC.:	Antônio Carlos Cardoso Vieira Eng. Civil, Resp. TÈC. CREA/PE 0220095-D
		ESCALA:	PRANCHA:
		PROPRIETÁRIO(a):	Ana Lucia Cardoso Vieira

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 048/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 100,00 m², localizado na RUA B, Nº 332, QUADRA B, LOTE 5A, LOTEAMENTO ASB, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de ANA LÚCIA CARDOSO VIEIRA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 28 de maio de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

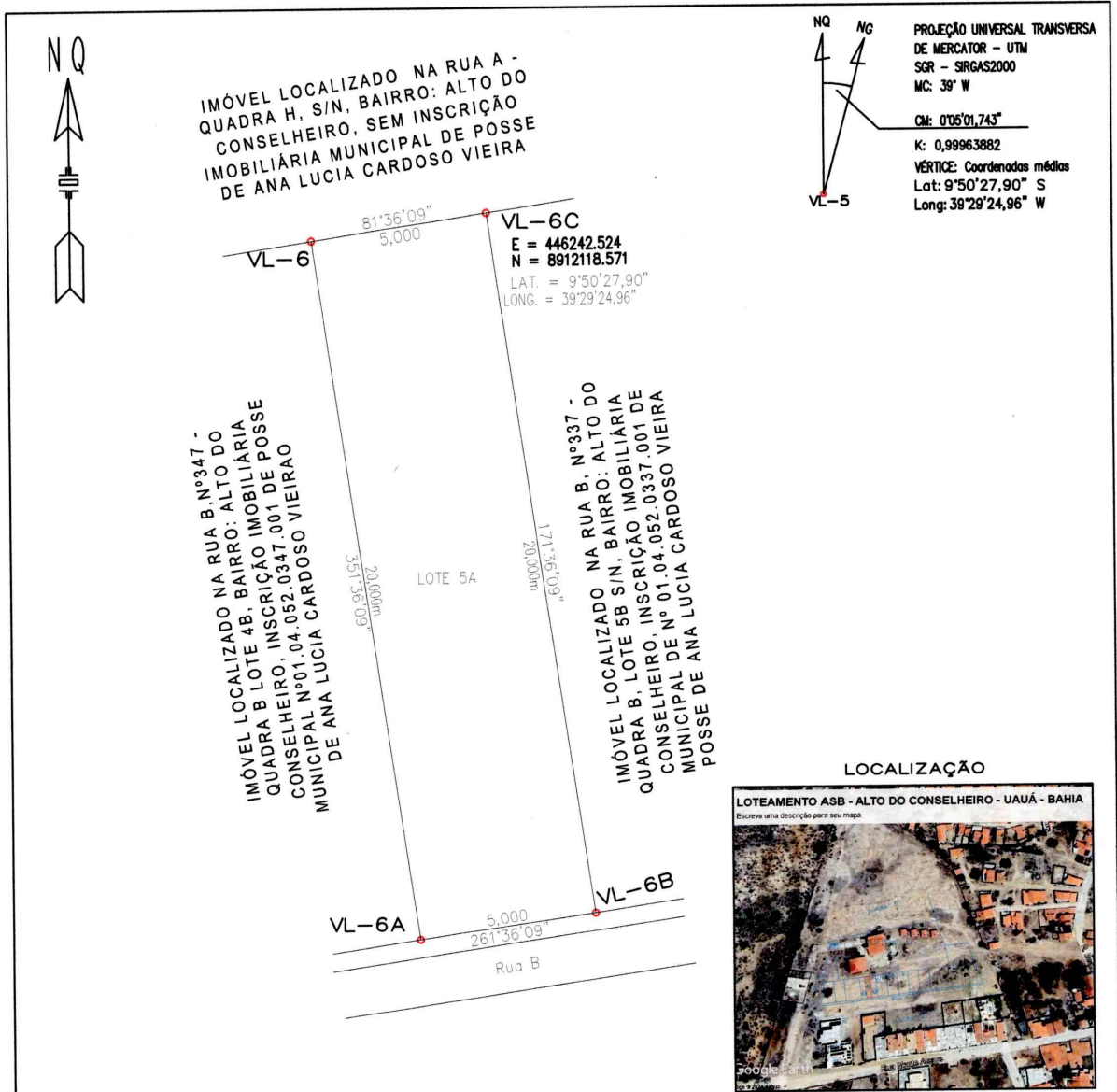
PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
 SGR - SIRGAS2000
 MC: 39° W
 CM: 005'01,743"
 K: 0,99963882
 VÉRTICE: Coordenadas médias
 Lat: 9°50'27,90" S
 Long: 39°29'24,96" W



LISTAGEM DE COORDENADAS

VÉRTICE	COORD. NORTE	COORD. LESTE	LATITUDE	LONGITUDE	AZIMUTE	LADOS
VL-6C	8.912.118,571	446.242,525	9°50'27,90" Sul	39°29'24,96" Oeste	171°36'09"	20,000m
VL-6B	8.912.098,791	446.245,445	9°50'28,54" Sul	39°29'24,86" Oeste	261°36'09"	5,000 m
VL-6A	8.912.098,061	446.240,498	9°50'28,57" Sul	39°29'25,03" Oeste	351°36'09"	20,000m
VL-6	8.912.117,841	446.237,578	9°50'27,92" Sul	39°29'25,12" Oeste	81°36'09"	5,000 m
VL-6C	8.912.118,571	446.242,525	9°50'27,90" Sul	39°29'24,96" Oeste	171°36'09"	20,000 m

EMPRESA: SALU ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO		SALU SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Projetos arquitetônicos, estudo e projetos de estradas, barragens, saneamento básico Aerolevantamentos e georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos E-mail: chinosalustiano@hotmail.com		COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000 MERID.CENTRAL=39 Wgr	
CADASTRO LOTE URBANO				IMÓVEL: Lote Urbano INSC: 01.04.052.0332.001	
PROPRIETÁRIO(a): Ana Lucia Cardoso Vieira				ÁREA (m2): 100,00m2	
END: Loteamento ASB, Rua B - Quadra B, Lote 5A, N°332 - Bairro Alto do Conselheiro				PERÍMETRO (m): 50,00m	
DATA DA MEDIÇÃO: 06/05/2024		MUNICÍPIO: Uauá - bahia COMARCA: Uauá		ESCALA: 1:250 PRANCHA:	
FORMATO: A 4		RESP. TEC.: Antônio Carlos Cardoso Vieira Eng. CML_Resp.TEC. CREA: /PE 022085-D		PROPRIETÁRIO(a): Ana Lucia Cardoso Vieira	
DESENHO: China					

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0063/2024

1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.		
2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA 022/2024	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0063/2024	
5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
7. FORMA DA ENTREGA: IMEDIATA		
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL		
9. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN MINIBUS, PARA NO MÍNIMO 16 LUGARES, SENDO 15 (PASSAGEIRO) MAIS O 1 (MOTORISTA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 5, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DE UAUÁ/BA.		
10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DATA: 17:00H DE 03/06/2024 ATÉ 06/06/2024, ÀS 17:00H E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com		
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	8.244.0011.2.085	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO S - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.660-0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
FONTE DE RECURSO	1.661-0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (SEIS) MESES		
13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.		
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:		
Pedro Morais Ribeiro Presidente		
Rosa Maria Dantas Varjão Membro		Anderson de Macêdo Cardoso Membro
Decreto Municipal nº 1.703/2024		

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN MINIBUS, PARA NO MÍNIMO 16 LUGARES, SENDO 15 (PASSAGEIRO) MAIS O 1 (MOTORISTA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 5, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DE UAUÁ/BA.**

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas através do E-mail: licitacaouaua@gmail.com até às 17 hs do dia 06/06/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** pela Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços continuados de locação de veículo automotor, tipo **VAN MINIBUS**, para no mínimo 16 lugares, sendo 15(passageiro) mais o 1(motorista), conforme especificações no **item 5**, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza de Uauá/BA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculo desempenha um papel crucial no apoio e assistência à população idosa do município de Uauá - Bahia. Para garantir que os idosos tenham acesso às atividades, eventos e serviços oferecidos pelo centro, é essencial contar com um meio de transporte adequado, que ofereça conforto e segurança durante o deslocamento. Nesse sentido, a disponibilidade de uma van proporcionaria um meio de transporte acessível e inclusivo, permitindo que um maior número de idosos participe das atividades promovidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

PRACA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

2

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

2.2. Além de promover atividades recreativas e de convivência, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo também pode ser um ponto de acesso a serviços essenciais, como assistência médica, social e psicológica. A locação de uma van facilitaria o transporte dos idosos para consultas médicas, atividades externas e eventos comunitários.

2.3. A locação de uma van representa uma alternativa mais viável em termos de custo-benefício em comparação com a aquisição e manutenção de um veículo próprio. Além disso, a flexibilidade proporcionada pela locação permite ajustar a frota de veículos de acordo com a demanda e necessidades específicas do Centro dos Idosos ao longo do tempo.

2.4. Diante dessas considerações, a locação de uma van para utilização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza de Uauá - Bahia no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo se mostra uma medida necessária e estratégica para garantir o acesso dos idosos às atividades e serviços oferecidos, promovendo sua inclusão social e qualidade de vida.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Uauá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social E Combate À Pobreza, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,62 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

4.1. Foi realizado levantamento da demanda, especificações e quantitativos baseados nas atividades, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate À Pobreza.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitaccouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

3

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

4.2. Assim, é de fundamental importância a Contratação do objeto em epígrafe, para que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate À Pobreza de Uauá/Ba, possa exercer suas funções.

4.3. A licitação visa melhor planejamento de custos, maior economicidade, e praticidade nos contratos realizados pela prefeitura Municipal de Uauá/Ba, evitando gastos emergenciais.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1. As especificações do objeto a ser contratado estão descritas na tabela abaixo:

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN MINIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, PARA NO MINIMO 16 LUGARES, SENDO 15(PASSAGEIRO) MAIS O 1(MOTORISTA) ,ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 130CV DIESEL TURBO INTERCOOLER ELETRÔNICO DE 4 CILINDROS, DIREÇÃO HIDRAULICA/ELÉTRICA, TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA, CAMBIO SICRONIZADO COM NO MINIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE, RODAS DE AÇO COM NO MINIMO PNEUS 215/75 R16, TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA VNO MINIMO 90 LITROS – FREIOS A DISCO NAS QUATRO RODAS COM ABS E CONTROLE DE ESTABILIDADE, AIR BAG DUPLO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, AR CONDICIONADO PARA O MOTORISTA E COM DUTO CENTRAL NO TETO DA PARTE TRASEIRA PARA DISTRIBUIÇÃO NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS ORIGINAL DE FABRICA, HODÔMETRO GERAL E PARCIAL DIGITAL, PORTA TRASEIRA DUPLA E LATERAL DIREITA, TACOGRAFO DIGITAL, TRAVA DE SEGURANÇA, CONTRA ABERTURA INTERNA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRATEIS E REGULARES A ALTURA, COM ENTRE EIXO DE NO MINIMO 4.030MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 5990MM, ALTURA MINIMA DE 2520MM, E TODOS OS EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO COTRAN. L.	MÊS	06		
VALOR GLOBAL					

6. DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E DAS CONDIÇÕES DA LOCAÇÃO

6.1. O veículo estará à disposição e obedecerá a (s) necessidade(s) e/ou demanda da Secretaria solicitante.

6.2. A contratante será a única responsável por toda a manutenção (preventiva ou corretiva), inclusive pela substituição de peças quando necessário, devendo providenciar todos os recursos necessários e arcar com respectivos ônus, atendendo ao plano de manutenção do fabricante do veículo.

6.3. As regulagens, alinhamentos, balanceamentos, revisões, troca de óleos, fluídos, bem como as substituições de lâmpadas, baterias, cabos, componentes do motor, bicos, filtros, correias, borrachas, vedações, pastilhas, mantas de freio e todos os itens necessários para o bom funcionamento do veículo, correm por conta da contratada e sem ônus para contratante, com substituição imediata do veículo, quando necessário para devidos reparos e ajustes.

6.4. Veículos deverão ser mantidos em bom estado de conservação e funcionamento, com a regulagem dos motores dentro dos padrões de fábrica, equipados com os acessórios, sobressalentes e ferramentas convencionais e os especificados em contrato.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitaccouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

4

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

6.5. Estão incluídos na manutenção a substituição de pneus gastos por novos, não sendo permitida a utilização de pneus recauchutados no veículo locado. A substituição dos pneus deverá ocorrer automaticamente toda vez que a qualquer parte da banda de rodagem do pneu atingir a espessura restante do material for menor que a 2 milímetros, substituindo simultaneamente, os dois pneus do mesmo eixo.

6.6. Os pneus deverão ser substituídos, também, em qualquer situação que apresentarem desgaste anormal, danos decorrentes de vias esburacadas (pneu estourado), desagregação ou algo similar que possa impedir a circulação dos veículos ou proporcionar risco de acidentes.

6.7. Os pneus sobressalentes (estepes) deverão ser novos e estar nas mesmas condições de circulação dos demais pneus

7. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

7.1. DA CONTRATADA:

7.2. Fornecer o serviço contratado conforme exigido no termo de referência e demais condições estabelecidas na legislação e regulamentações.

7.4. Acatar as orientações do CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

7.5. Substituir, em até 24 (vinte e quatro) horas, o veículo que, a juízo do usuário, não esteja em perfeitas condições de utilização em serviço, nem dentro da categoria solicitada.

7.6. Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços.

7.7. Em caso de pane no veículo, efetuar, de imediato, a substituição, por outro com as mesmas especificações.

7.8. Não transferir a outrem a execução do objeto licitado sem prévia e expressa anuência do município.

7.9. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e propostas.

7.10. Responsabilizar-se pela comunicação a contratada sobre as manutenções periódicas do veículo, inclusive as extraordinárias de urgência.

7.11. Atuar com espírito cooperativista, atendendo o interesse público, dentro do critério de conveniência e oportunidade do Município.

7.12. Agir com responsabilidade social.

7.13. Outras obrigações decorrentes da legislação ou do termo de referência.

8. DA CONTRATANTE:

8.1. Pagar, conforme estabelecido, as obrigações financeiras decorrentes do futuro contrato na integralidade dos seus termos.

8.2. A fiscalização da execução dos serviços será realizada por pessoas indicada pela municipalidade.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitaccouaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

5

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

8.3. Outras decorrentes da lei ou do termo de referência.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. O período de vigência será de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas correrão pela dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	8.244.0011.2.085	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO S – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.660-0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
FONTE DE RECURSO	1.661-0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

11. DO PAGAMENTO

11.1. O valor a ser pago parceladamente será condicionado ao atesto da nota fiscal, o que ocorrerá após a aprovação do Serviço pelo Contratante;

11.2. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte após a entrega da nota fiscal;

11.3. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada;

11.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais e trabalhistas, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

11.5. Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

12.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irremovíveis.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

DISPENSA Nº 023/2024

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
		UF:
CEP:	E-MAIL:	FONE:
CONTATO:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:		
AGÊNCIA:		C/C:
OBJETO:		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN MINIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, PARA NO MÍNIMO 16 LUGARES, SENDO 15(PASSAGEIRO) MAIS O 1(MOTORISTA) ,ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 130CV DIESEL TURBO INTERCOOLER ELETRÔNICO DE 4 CILINDROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, TRACÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA, CAMBIO SINCRONIZADO COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE, RODAS DE AÇO COM NO MÍNIMO PNEUS 215/75 R16, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA VNO MÍNIMO 90 LITROS – FREIOS A DISCO NAS QUATRO RODAS COM ABS E CONTROLE DE ESTABILIDADE, AIR BAG DUPLO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, AR CONDICIONADO PARA O MOTORISTA E COM DUTO CENTRAL NO TETO DA PARTE TRASEIRA PARA DISTRIBUIÇÃO NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS ORIGINAL DE FABRICA, HODÔMETRO GERAL E PARCIAL DIGITAL, PORTA TRASEIRA DUPLA E LATERAL DIREITA, TACÓGRAFO DIGITAL, TRAVA DE SEGURANÇA, CONTRA ABERTURA INTERNA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRATEIS E REGULARES A ALTURA, COM ENTRE EIXO DE NO MÍNIMO 4.030MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5990MM, ALTURA MÍNIMA DE 2520MM, E TODOS OS EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO COTRAN. L.	MÊS	06		
VALOR GLOBAL					

(Cidade/Estado) _____ de _____ de 2024.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitaccouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

7

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73FE1435CF0B73B4371E2B77EE8267BC

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO II

DISPENSA Nº 023/2024 DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeendedor.gov.br;
- No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitaccouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

8

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;
- e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;
- f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.
3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**
- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;
- a.1) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
- a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;

9 DE JULHO